



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/12/2021, Edição nº 5670, Página nº 06 a 08

DECRETO Nº 4.867/2021

Fixa Valores dos Preços Públicos para o ano de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Os preços públicos dos serviços à disposição dos usuários são fixados conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR EM URM	VALOR EM R\$
01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1.1	Protocolo de Requerimento	0,0645	12,50
1.2	Certidões, declarações, autorizações ou despachos de qualquer natureza	0,1291	25,03
1.3	Permissões de qualquer espécie	0,1291	25,03
1.4	Concessões de qualquer tipo	0,1549	30,03
1.5	Emissão de Laudos de vistoria	0,5163	100,11
02	DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO		
2.1	GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO		
2.1.1	Animais por cabeça	0,0387	7,50
2.1.2	Veículos automotores	0,0387	7,50
2.1.3	Outros veículos	0,0387	7,50
	Demais objetos por lote ou individual	0,0387	7,50
Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transporte.			
03	FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA POR M³		
3.1	Pedrisco	0,3638	70,54
3.2	Pó de Pedra	0,3227	62,57
3.3	Pedra Nº 01	0,3356	65,07
3.4	Pedra Nº 02	0,3250	63,01
3.5	Pedra Marroada	0,2194	42,54
3.6	Pedra Bruta (sem beneficiamento)	0,0619	12,00
3.7	Pedra para calçamento	0,2549	49,42
04	MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.1	Cobrança de acordo com tabela da Sanepar	0,1858	36,02
4.2	Transporte de água	0,2012	39,01
05	DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS		
5.1	Demarcação por metro linear	0,0047	0,91



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	5.2	Alinhamento por metro linear	0,0047	0,91
	5.3	Nivelamento por metro quadrado	0,0082	1,58
06	OUTROS SERVIÇOS			
	6.1	Cópia reprográfica por unidade	0,0040	0,77
	6.2	Utilização por hora da quadra de esportes	0,0704	13,65
	6.3	Utilização por hora do Centro Cultural	0,1291	25,03
	6.4	Abertura de vala para enterrar animais	0,1408	27,30
07	FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS			
	7.1	Plantas Ornamentais (embalagem pequena)	0,0023	0,44
	7.2	Plantas Ornamentais (embalagem grande)	0,0070	1,35
	7.3	Espécies para arborização (embalagem pequena)	0,0023	0,44
	7.4	Espécies para arborização (embal. grande)	0,0070	1,35
	7.5	Eucalipto	0,0023	0,44
	7.6	Grevilha	0,0030	0,58
	7.7	Erva Mate	0,0042	0,81
	7.8	Espécies Nativas	0,0023	0,44
Nota: Os Produtores Rurais inscritos no Programa Florestas Municipais serão isentos da cobrança de mudas para fins de recomposição da mata ciliar do Município.				
08	SERVIÇOS COM HORA/MÁQUINA DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL			
	8.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0,5417	105,03
	8.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0,5417	105,03
	8.3	ROLO COMPACTADOR	0,5417	105,03
	8.4	MOTONIVELADORA	0,7647	148,27
	8.5	TRATOR DE ESTEIRA	1,0196	197,70
	8.6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1,4658	284,21
09	TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL			
	9.1	Cascalho / Terra -Carga de 6 m ³	0,2810	54,48
	9.2	Cascalho / Terra -Carga de 10 m ³	0,3750	72,71
	9.3	Serviços internos para firmas ou particulares	0,3823	74,12
10	SERVIÇOS COM HORA/MÁQUINA DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO			
	10.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0,5958	115,52
	10.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0,5958	115,52
	10.3	ROLO COMPACTADOR	0,5958	115,52
	10.4	MOTONIVELADORA	0,8412	163,10
	10.5	TRATOR DE ESTEIRA	1,1216	217,47
	10.6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1,6123	312,62
11	TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO			
	11.1	Cascalho / Terra -Carga de 6 m ³	0,3090	59,91
	11.2	Cascalho / Terra -Carga de 10 m ³	0,4091	79,32
	11.3	Serviços internos para firmas ou particulares	0,4206	81,55



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Os preços públicos foram reajustados conforme variação anual da URM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se o [Decreto N.º 4.630/2020](#).

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito